



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00207

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/07/2013		proposição Medida Provisória nº 621, DE 2013		
autor Senador MOZARILDO CAVALCANTI		nº do prontuário		
1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 10º	Parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprimam-se os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10º, da Medida Provisória n.º 621, de 2013				
JUSTIFICAÇÃO				
Estes parágrafos perdem objeto na medida em que o médico intercambista, após registro nos Conselhos de Medicina, está submetido à legislação vigente que regulamenta a matéria.				
PARLAMENTAR				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 13:45
Gabriella Vale, Mat. 255583